

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 2455, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Elio Batista da Silva, ocupante do cargo de Mecânico.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ELIO BATISTA DA SILVA, portador da CI-RG nº 1.446.302 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.403.739-49, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 |

**EDIÇÃO № 1810 |** 

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**PÁGINA 14** 

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 2455, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Elio Batista da Silva, ocupante do cargo de Mecânico.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ELIO BATISTA DA SILVA, portador da CI-RG nº 1.446.302 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.403.739-49, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE** 

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019